



PORTARIA Nº. 153, DE 13 DE JULHO DE 2020

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação, ficando assim constituído:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Legislativo Municipal:

Titular: ELAINE TEREZINHA MARTINELLO

Suplente: ROSI OENING BORTOLAS

Titular: WANDERLÉIA DE SOUZA GONÇALVES PEREIRA

Suplente: EZEQUIEL DE PAULA CASTRO

b) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: DARCI RODRIGO TEIXEIRA

Suplente: JUNIOR MARTINS DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Engenharia:

Titular: CINTYA VIEIRA SOUTO

Suplente: VAGNER DANIEL PINTO

Gabinete:

Titular: ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS

Suplente: DOUGLAS FRANCISCO BOTH

II-SOCIEDADE CIVIL:

a) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

Titular: DOMINGA CASSOL COMIRAN

Suplente: FABIANE COSTA DOS SANTOS



b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio – ACICA:

Titular: DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR

Suplente: VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA

d) Sindicato Rural:

Titular: LUIZ OTÁVIO GARCIA TATIM

Suplente: CLEIA CLER TOMÉ

e) Igreja Evangélica Madureira:

Titular: CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA

Suplente: DIONE FEITOSA WEIRICH

f) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

Suplente: EURICO DA SILVA PAVANI.

Art. 2º O período de mandato será de três anos.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020 é de um ano, conforme o item 17.6 do edital regente do certame, contado da data de publicação do Decreto de Homologação nº. 23, de 6 de março de 2020, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 10 de julho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 153, DE 13 DE JULHO DE 2020**

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes dos segmentos abaixo especificados para compor o Conselho Municipal de Habitação, ficando assim constituído:

I –GOVERNO MUNICIPAL:

a) Legislativo Municipal:

Titular: ELAINE TEREZINHA MARTINELLO

Suplente: ROSI OENING BORTOLAS

Titular: WANDERLÉIA DE SOUZA GONÇALVES PEREIRA

Suplente: EZEQUIEL DE PAULA CASTRO

b) Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: DARCI RODRIGO TEIXEIRA

Suplente: JUNIOR MARTINS DA SILVA

c) Secretaria Municipal de Engenharia:

Titular: CINTYA VIEIRA SOUTO

Suplente: VAGNER DANIEL PINTO

Gabinete:

Titular: ALANA REGINA BERNARDES DOS SANTOS

Suplente: DOUGLAS FRANCISCO BOTH

II-SOCIEDADE CIVIL:

a) Comunidade Nossa Senhora das Graças:

Titular: DOMINGA CASSOL COMIRAN

Suplente: FABIANE COSTA DOS SANTOS

b) Associação Comercial e Industrial de Campos de Júlio – ACICA:

Titular: DEISIANE TEMISTOCLES DE AGUIAR

Suplente: VIVIANE MARIA DE LIMA

d) Sindicato Rural:

Titular: LUIZ OTÁVIO GARCIA TATIM

Suplente: CLEIA CLER TOME

e) Igreja Evangélica Madureira:

Titular: CLAUDOMIRO MENDES DA SILVA

Suplente: DIONE FEITOSA WEIRICH

f) Centro de Tradições Gaúchas-CTG Nova Querência:

Titular: JOSÉ APARECIDO DA SILVA;

Suplente: EURICO DA SILVA PAVANI.

Art. 2º O período de mandato será de três anos.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro prevista nesse decreto não será remunerado, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

**CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº. 154, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS-CPD.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 75, I da Lei Complementar nº. 001, de 15 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **JOSILAINE AVELINO MERGENER CARDOSO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Centro de Processamento de Dados-CPD, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12, constante do anexo I da Lei nº 625, de 15 de abril de 2014.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 6 de julho de 2020.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 13 de julho de 2020.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

Processo Administrativo nº 00003097/2020

Dispensa de Licitação nº 017/2020

Respaldado no Inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, objeto da Dispensa de Licitação nº 017/2020, **AUTORIZO** a contratação de empresa para o fornecimento de Kits de higiene e proteção ao Covid-19, acondicionado em embalagem individual e resistente. Kit composto por: 01 unidade de álcool em gel 460 ml com Registro na ANVISA e M.S; 04 Unidade de Máscaras 100% Algodão na Cor Branca; 01 Unidade de Água Sanitária 1000ML (de ótima qualidade, igual ou superior a Q-Boa/Ypê ou Simlar); e 01 Unidade de detergente líquido concentrado de 500ML (de ótima qualidade igual ou superior a limpol/Ype ou Simlar).